



**ADENDA à  
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO  
N.º 080/2023**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de adenda à **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial de Aradas**, mantendo-se todas as demais condições da licença inicial:

**Atividade Ruidosa Temporária:** Festa em Honra de São João

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:** Tipo B

**Titular:** Fábrica da Igreja Paroquial de Aradas

**Localização das Atividades:** Largo Capela de São João - Verdemilho - Freguesia de Aradas

**Validade:** Dias 23 a 26 de junho de 2023

**Em aditamento à Licença Especial de Ruído nº 080/2023:**

**Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e outras formas de fogo:**

Do ponto de vista do RUÍDO, e caso se venha a apurar, face à legislação vigente, a viabilidade e respetiva autorização para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, deverão ser cumpridos os seguintes horários:

- **Dia 25 de junho (domingo): das 23H45 às 23H59;**
- **Dia 26 de junho (segunda-feira): das 19H30 às 19H45.**

**Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais** que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro